



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001016

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de maio de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- PORTARIAS 120 E 121.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

## PORTARIA Nº. 120/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear INTERINAMENTE **CAROLAINÉ ROCHA CARVALHO AMORIM**, inscrito (a) no CPF sob o nº [REDACTED].582.245-[REDACTED] e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1474979491 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2025.

  
**HÉLIO ALVARENGA PENHA**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 121/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **WERIKA SILVA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº [REDACTED] 945.296-[REDACTED] e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1462539815 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2025.

  
**HÉLIO ALVARENGA PENHA**  
PRESIDENTE